



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 22/2024 – Gab/PMP.

Platina, 7 de fevereiro de 2024.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis Ordinárias e Leis Complementares".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Protocolado na Câmara Municipal
de Platina/SP, sob o nº 12345
em 8/2/24, pelo servidor
Romana

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 87, Inciso VII e 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 7/2024**, que: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 8/2024**, que: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências"
- **Projeto de Lei nº. 9/2024**, que: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências"
- **Projeto de Lei nº. 10/2024**, que: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências"
- **Projeto de Lei Complementar nº. 4/2024**, que: "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências correlatas"
- **Projeto de Lei Complementar nº. 5/2024**, que: "Dispõe sobre a ampliação de vaga para o Cargo de Farmacêutico no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei Complementar nº. 6/2024**, que: "Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei Complementar nº. 7/2024**, que: "Dispõe sobre a ampliação de vaga para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas".

- **Projeto de Lei Complementar nº. 8/2024**, que: "Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Escriturário, Operador de Máquinas, Analista de Tecnologia da Informação, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas."

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 9/2024 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Encaminhado às Comissões
Competentes em 14/02/24
na 62ª Sessão Ordinária

Wagner Roberto de Lima
Presidente da Câmara Mun.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências”.

Aprovado em 11/03/24
na 62ª Sessão Ord.
por Wagner Roberto de Lima
Presidente da Câmara Mun.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Órgão.....: 02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Unidade Executora....: 02.01.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28	Encargos Especiais
28843	Serviço da Dívida Interna
288430006	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
288430006.0.015000	AMORTIZAÇÃO DA OPERACAO DE CREDITO DO BANCO DO
BRASIL	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
38 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 250.000,00

Total: R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada por decreto, se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de fevereiro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 9/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis,

Senhor Presidente,

Submete à apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa o **Projeto de Lei n.º 9/2024**, que "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências*", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação orçamentária para ser contabilizado a despesa de juros adquirida pela Operação de Crédito realizada juntamente do Banco do Brasil.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024, terá como fonte superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA **14/2/2024 – 19 HORAS – QUARTA-FEIRA**

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/12/2023	
REQUERIMENTO Nº 1/2024 Alexandre	Viabilizar estudos para revisão quanto aos percentuais pagos em relação à insalubridade.
REQUERIMENTO Nº 2/2024 Edméia	Interceder junto a Polícia Militar de forma que possa ser intensificada a fiscalização nas ruas das escolas.
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (repassa AMPLA-Projetos)
PROJETO DE LEI Nº 8/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (Lei Paulo Gustavo)
PROJETO DE LEI Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB)
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 Executivo	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

	municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saude bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 Executivo	Dispoe sobre a criação de vagas para os cargos publicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturario, operador de maquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 Executivo	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de carhos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 1/2024 Executivo	"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024". (950MIL PARA ESF)
ORDEM DO DIA	
PALAVRA LIVRE	

Platina, 8 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 12/2024/CCIR/CM

Platina, 27 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 – Legislativo - Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providencias;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escrivão, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB);
- PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas);
- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 13/2024/CCIR/CM

Platina, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 – Legislativo - Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);

- PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB);

- PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas);

- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 14/2024/COFC/CM

Platina, 27 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB);
- PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas);
- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências;

Atenciosamente,

Lucilene Maria de Andrade
 LUCILENE MARIA DE ANDRADE
 PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 15/2024/COFC/CM

Platina, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Magno Edson da Silva
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB);
- PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas);
- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências;

Atenciosamente,


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 11ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: 1) PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 – Legislativo – Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina. Em discussão, não houve comentário e decidiram por emitir Parecer Favorável à aprovação; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo – Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias. Em discussão, foram verificadas algumas inconsistências no Projeto, necessitando de emendas as quais serão elaboradas. Nesses termos, apresentam Parecer Favorável; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias (Agente de Controle de Acesso e Segurança). Em discussão, falaram que o cargo possui atribuições necessárias aos setores, que esse profissional faz todo acolhimento da população, auxiliando no que for necessário e decidiram por emitir Parecer Favorável à aprovação; 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de Platina, e dá outras providencias. Em discussão, Clenil levantou a questão sobre a necessidade de outro farmacêutico, considerando que dois seriam suficientes para o funcionamento da farmácia e ainda que abra aos sábados por poucas horas, não sobrecarregaria nenhum dos servidores se fosse estabelecido horário por escala e embora passe do horário, nada impede que sejam pagas horas-extras pois pagam para outros, podem pagar para os farmacêuticos também. O vereador diz que precisam de auxiliares de farmácia ou técnicos em

farmácia, para que os farmacêuticos cumpram suas funções, o que se vê é que o farmacêutico tem que tomar conta de tudo, se tivesse um auxiliar resolveria a questão. Edméia explica que conversou com Gustavo para entender melhor o funcionamento e concorda com a fala de Clenil. Após todos comentarem suas opiniões, ficou decidido por unanimidade apresentar Parecer Desfavorável ao projeto; 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista E Atendente Do Setor de Serviço Social no quadro de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e da outra providencias. Em discussão, foi verificado que a carga horária da Nutricionista estava em desacordo com a Lei, o projeto apresenta vinte horas semanais e na verdade são trinta horas. Desta forma, será elaborada emenda para a correção do projeto e no que mais for necessário. Edméia frisa a necessidade de uma nutricionista, pois existem vários pacientes na fila para bariátrica e não conseguem porque apenas uma nutricionista no município não dá conta de todo o trabalho, principalmente nessa questão de bariátrica, que precisa de acompanhamento. Assim, apresentam Parecer Favorável, após a aprovação das emendas; 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providencias. Em discussão, as comissões decidiram por apresentar Parecer Desfavorável, ressaltando que o município possui uma quantidade satisfatória de auxiliares de saúde bucal e deixam registrado que o projeto não apresentou anexo I e nem a estimativa do impacto financeiro; 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem em provimento efetivo que especifica. Em discussão, viram que o município, em tese, poderia comportar a quantidade solicitada de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, no entanto, a realidade é outra. Referente aos outros cargos, todos concordam de suas necessidades, dizendo que poderiam ter colocado cargo para braçal e servente, que são de grande importância para todos os setores. Assim, a comissão apresenta emenda na quantidade de vagas para



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

enfermeiro de duas para uma e para as vagas de auxiliar de enfermagem de quatro para uma. As comissões dão Parecer Favorável, com as emendas; 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão, entenderam que o cargo é ligado diretamente ao Prefeito e que apresenta atribuições importantes para o bom funcionamento da administração, no entanto, deveria ser um cargo comissionado e não efetivo. Como é preciso maiores estudos, as comissões decidiram redesignar o projeto para um outro dia. 9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão, as comissões comentaram sobre um cargo parecido, o de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, que não houve concurso e nada mais se falou sobre ele. Constataram nesse projeto é necessário apresentar emenda ao artigo 6º, pois entendem que não é de competência de um agente de apoio escolar realizar curativos simples e de emergência, no mais, o Parecer é Favorável após as correções; 10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão, decidiram por deixar o Projeto para ser analisado em outro momento; 11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Comentaram que é um cargo necessário e importante, apresentaram Parecer Favorável; 12) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF). Em discussão, falaram da necessidade de maiores estudos, de possível reunião com engenheiro para esclarecer algumas dúvidas e pedir a planta do projeto. Desta forma, decidiram por deixar o Projeto para ser analisado em outro momento; 13) PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e

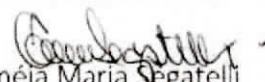
208

abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB). Sem discussão, apresentaram Parecer Favorável à sua aprovação; 14) PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas). Em discussão, levantaram hipóteses de que pudessem investir em autoclave, monitores e outros equipamentos para a Saúde. Deram Parecer Favorável; 15) PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências. Sem discussão, o Parecer foi Favorável; 16) PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências. As comissões decidiram por estudá-lo na próxima reunião. Foi apresentado os projetos de fixação de subsídios nessa mesma data; 17) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028; e, 18) PROJETO DE LEI Nº 2/2024 – Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028. As comissões apresentaram Parecer Favorável aos dois projetos. Registra-se a presença dos técnicos legislativos. A Senhora Presidente da Comissão de Justiça, Claudinir, explica que foram muitos projetos para analisar e que os Projetos referente aos itens 8; 10; 12; e, 16 serão estudados numa próxima reunião a ser agendada. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora



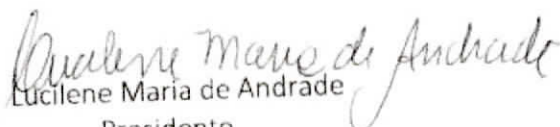
Câmara Municipal de Platina

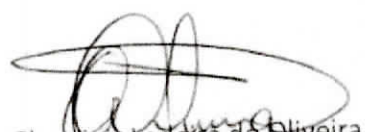
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


Evandro Ferreira da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO


Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 3/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 9/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 9/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de fevereiro de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências, deliberado nesta Casa em 14 de fevereiro de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício de fls. 9/10, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esta Relatora se pronuncia acerca da Juridicidade, Constitucionalidade, e Técnica Legislativa da proposição em análise, sendo que a referida proposta se encontra em conformidade com o sistema jurídico vigente, assim como a sua constitucionalidade e técnica legislativa, em especial no que dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Neste sentido, emite Parecer Favorável ao Projeto de Lei, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 2/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 9/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 9/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício de fls. 13/14, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou que a proposta é pertinente, uma vez que visa a inclusão de dotações orçamentárias para que possa ser contabilizada a despesa de juros adquirida pela Operação de Crédito realizada junto ao Banco do Brasil.

Desta forma, concordando com a proposta, a nobre Relatora emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA **11/03/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA**

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/02/2023	
PROJETO DE EMENDA Nº 1/2024 Legislativo – CCJR	Emenda ao PLC 10/2024 (Ag. Apoio Escolar)
PROJETO DE EMENDA Nº 2/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 8/2024 (vários cargos)
PROJETO DE EMENDA Nº 4/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 3/2024 (reestruturação)
PROJETO DE LEI Nº 1/2024 Legislativo	Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028.
PROJETO DE LEI Nº 2/2024 Legislativo	Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028.
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos predios publicos às normas dos bombeiros)
PROJETO DE LEI Nº 14/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clinica veterinária)



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo)
PROJETO DE LEI Nº 16/2024 Executivo	Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB)
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI Nº 11/2024 Executivo	Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 Executivo	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 Executivo	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmaceutico no quadro de funcionarios públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providências
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e da outras providências
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 Executivo	Dispoe sobre a criação de vagas para os cargos publicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escrivuario, operador de maquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de março de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.397, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para ser contabilizada a despesa de juros adquirida pela Operação de Crédito realizada junto ao Banco do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Órgão.....: 02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Unidade Executora...: 02.01.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28	Encargos Especiais
28843	Serviço da Dívida Interna
288430006	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
288430006.0.015000	AMORTIZAÇÃO DA OPERACAO DE CREDITO DO BANCO DO
BRASIL	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
38 Fonte.....:	1 TESOURO



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Aplicação: 110.0000 GERAL

Valor: R\$ 250.000,00

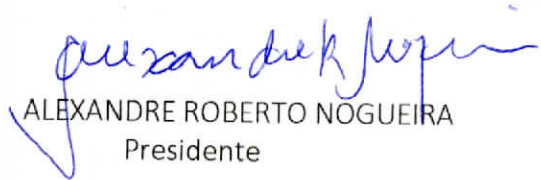
Total: R\$ 250.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º terá como recurso R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª Secretária


CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 18/2024/GP/CMP

Platina, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Encaminha Autógrafos de Leis



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-
R-18292-14-03-2024

Etiqueta: 25963

Data: 14/03/2024 - 13:42:22

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

MD

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados por unanimidade, na 62ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2024, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei Complementar nº 217/2024 – “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina/São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências”;

Segue anexada ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, a Emenda nº 3/2024, aprovada por unanimidade na 62ª Sessão Ordinária.

- Autógrafo de Lei Complementar nº 218/2024 – “Altera a Lei Complementar nº 180, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Controle de Acesso e Segurança”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 219/2024 – “Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos no quadro de servidores públicos”;

Segue anexada ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2024, a Emenda nº 2/2024, aprovada por unanimidade na 62ª Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei Complementar nº 220/2024 – “Dispõe sobre a criação do cargo de **Agente de Apoio Escolar**, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”.

Segue anexada ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, a Emenda nº 1/2024, aprovada por unanimidade na 62ª Sessão Ordinária.

- Autógrafo de Lei Complementar nº 221/2024 – “Dispõe sobre a criação do cargo de **Agente Soldador**, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”;
- Autógrafo de Lei nº 1.395/2024 – “Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028”;
- Autógrafo de Lei nº 1.396/2024 – “Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028”;
- Autógrafo de Lei nº 1.397/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para ser contabilizada a despesa de juros adquirida pela Operação de Crédito realizada junto ao Banco do Brasil”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.398/2024 – “Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com Entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação”.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, que dispõe sobre a ampliação de vaga para o Cargo de Farmacêutico no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº 7/2024 que dispõe sobre a ampliação de vaga para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas, foram rejeitados por unanimidade na 62ª Sessão Ordinária, seguindo em anexo os respectivos Pareceres das Comissões Permanentes.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.397/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, para ser contabilizada a despesa de juros adquirida pela Operação de Crédito realizada junto ao Banco do Brasil.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Gestora.....:

Órgão.....: 02

Unidade Orçamentária: 02.01

FINANCEIRO

Unidade Executora...: 02.01.05

28

28843

288430006

288430006.0.015000

BANCO DO BRASIL

4.6.90.71.00.00.00

RESGATADA

38 Fonte.....:

Aplicação:

Valor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

EXECUTIVO

DEPARTAMENTO

ADMINISTRATIVO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Encargos Especiais

Serviço da Dívida Interna

OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

AMORTIZAÇÃO DA OPERACAO DE CREDITO DO

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

1 TESOURO

110.0000 GERAL

R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Total: R\$ 250.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º terá como recurso R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de março de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria